



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI COMPLEMENTAR N.º 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARAÇÃO**

para todos os fins  
documentos presente foi  
no Placard da Prefeitura

30/10/2025  
*[Handwritten signature]*

*Altera parcialmente os Anexos do Código Tributário Municipal do Município de Edéia/GO, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam as tabelas 1, 2 e 3 do Anexo II e o Anexo III da Lei n.º 290, de 15 de dezembro de 1997, alteradas passando a vigorar com as alterações conforme o Anexo da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco; 137º da República.

**CARLA FÁRIA DE FREITAS**

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ANEXO

**PUE**

(Lei Complementar nº 15, de 20 de outubro de 2025)

Certifico  
que o

deixado para todos os fins  
no dia que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PUBLICAÇÃO**

**ANEXO II**

**TABELA 01**

#### TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PARA FUNCIONAMENTO

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE:	UFIM/ANO:
1	<b>ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAL:</b>	
	ATÉ 500 M <sup>2</sup> :	100
	ACIMA DE 500 M <sup>2</sup> ATÉ 1.000 M <sup>2</sup> :	180
	ACIMA DE 1.000 M <sup>2</sup> :	300
2	<b>ARMAZÉNS EM GERAL, ARMAZÉNS GRANELEIROS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 500 M <sup>2</sup> :	100
	ACIMA DE 500 M <sup>2</sup> ATÉ 1.000 M <sup>2</sup> :	180
	ACIMA DE 1.000 M <sup>2</sup> :	300
3	<b>ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, DE SEGUROS E SIMILARES:</b>	550
4	<b>HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, PRONTO-SOCORRO, CLÍNICAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 100 M <sup>2</sup> :	60
	ACIMA DE 100 M <sup>2</sup> ATÉ 300 M <sup>2</sup> :	80
	ACIMA DE 300 M <sup>2</sup> :	120



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

5	<b>LABORATÓRIOS:</b>	70
6	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 200 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup> ATÉ 500 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 500 M <sup>2</sup>	100
7	<b>HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 200 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup> ATÉ 400 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 400 M <sup>2</sup>	90
8	<b>LAVA-JATO E SIMILARES:</b>	
	CONVENCIONAL	40
	COM SERVIÇO DE DETAILING	60
9	<b>OFICINA DE BICICLETAS:</b>	
	SEM VENDA DE ACESSÓRIOS	20
	COM VENDA DE ACESSÓRIOS E BICICLETAS	50
10	<b>OFICINAS DE MOTO:</b>	
	ATÉ 250 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 250 M <sup>2</sup> ATÉ 600 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 600 M <sup>2</sup>	80
11	<b>OFICINAS DE CARROS, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 250 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 250 M <sup>2</sup> ATÉ 600 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 600 M <sup>2</sup>	100



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

12	<b>BORRACHARIA E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	20
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup>	40
13	<b>MARCENARIA, SERRALHERIA, TORNEARIA, VIDRAÇARIA:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 300 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 300 M <sup>2</sup>	90
14	<b>EMPRESA DE RADIODIFUSÃO:</b>	
	ATÉ 150 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 150 M <sup>2</sup>	100
15	<b>EMPRESAS DE ÔNIBUS, TRANSPORTADORAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 300 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 300 M <sup>2</sup>	150
16	<b>EMPRESA DE GUINCHO:</b>	50
17	<b>TÁXI:</b>	50
18	<b>MOTO-TÁXI:</b>	30
19	<b>EMPRESA DE VENDA DE VEÍCULOS:</b>	
	ATÉ 150 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 150 M <sup>2</sup>	100
20	<b>LOJA DE PNEUS:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup>	150



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

21	<b>COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, BOTIJÕES DE GÁS, INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup>	170
22	<b>COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup>	60
23	<b>ESCRITÓRIOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO:</b>	60
24	<b>ESCRITÓRIO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO ENQUADRADOS NO ITEM ANTERIOR:</b>	50
25	<b>ACADEMIAS E SIMILARES:</b>	70
	<b>EMPRESAS FUNARÁRIAS:</b>	80
26	<b>BARBEARIA, CABELEREIRO E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 25 M <sup>2</sup>	30
	ACIMA DE 25 M <sup>2</sup> ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup>	50
27	<b>DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 250 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 250 M <sup>2</sup>	80



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

28	<b>COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGISTAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	70
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup> ATÉ 400 M <sup>2</sup>	100
	ACIMA DE 400 M <sup>2</sup>	150
29	<b>LOJAS DE MÓVEIS E/OU ELETRODOMÉSTICOS:</b>	
	ATÉ 250 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 250 M <sup>2</sup> ATÉ 400 M <sup>2</sup>	80
	ACIMA DE 400 M <sup>2</sup>	120
30	<b>LOJAS DE MÓVEIS E/OU LETRODOMÉSTICOS USADOS:</b>	50
31	<b>LOJAS DE DEPARTAMENTO, DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, DE SAPATOS, DE TECIDOS, CONFECÇÕES E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup> ATÉ 500 M <sup>2</sup>	90
	ACIMA DE 500 M <sup>2</sup>	110
32	<b>LOJAS DE ARTIGOS VARIADOS NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup>	80



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

33	<b>LOJAS DE PRODUTOS DE BELEZA, ÓTICAS, JOALHERIAS, RELOJOARIAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup>	80
34	<b>FLORICULTURA, ARMARINHO E SIMILARES:</b>	20
35	<b>BANCA DE JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES:</b>	20
36	<b>FARMÁCIA E DROGARIA:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup> ATÉ 100 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 100 M <sup>2</sup>	70
37	<b>CASA LOTÉRICA:</b>	70
	<b>LAVANDERIA E TINTURARIAS:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup>	70
38	<b>LOJA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS:</b>	
	ATÉ 50 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 50 ATÉ 150 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 150 M <sup>2</sup>	80
39	<b>MADEIREIRAS:</b>	80
40	<b>MARMORARIAS:</b>	80
41	<b>AGROPECUÁRIA:</b>	90



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

42	<b>SUPERMERCADO, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MINI-MERCADOS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 100 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 100 M <sup>2</sup> ATÉ 250 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 250 M <sup>2</sup> ATÉ 600 M <sup>2</sup>	100
	ACIMA DE 600 M <sup>2</sup>	150
43	<b>PANIFICADORA, CONFEITARIA E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 30 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 30 M <sup>2</sup> ATÉ 100 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 100 M <sup>2</sup>	80
44	<b>BARES, LANCHONETES, CAFÉS, QUITANDAS, QUIOSQUES, SORVETERIAS, PASTELARIAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 20 M <sup>2</sup>	20
	ACIMA DE 20 M <sup>2</sup> ATÉ 50 M <sup>2</sup>	30
	ACIMA DE 50 M <sup>2</sup>	50
45	<b>RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 100 M <sup>2</sup>	50
	ACIMA DE 100 M <sup>2</sup> ATÉ 200 M <sup>2</sup>	60
	ACIMA DE 200 M <sup>2</sup>	70
46	<b>AÇOUGUES, PEIXARIAS E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 20 M <sup>2</sup>	40
	ACIMA DE 20 M <sup>2</sup>	60



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

47	<b>DIVERSÕES PÚBLICAS:</b>	
	CLUBES	120
	CINEMAS E TEATROS	50
	BOATES	100
	BOLICHE	60
	JOGOS ELETRÔNICOS	30
	SIMILARES	60
48	<b>QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NÃO INCLUÍDAS ACIMA:</b>	60

**TABELA 02**

**TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ATIVIDADE:</b>	<b>UFIM:</b>
1	<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL PARA CONTRIBUINTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO:</b>	
	POR DIA	2
	POR MÊS	8
	POR ANO	30
2	<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL PARA CONTRIBUINTE NÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO:</b>	
	POR DIA	87



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

3	<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA CONTRIBUINTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO:</b>	
	POR DIA	1
	POR MÊS	4
	POR ANO	20
4	<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA CONTRIBUINTE NÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO:</b>	
	POR DIA	70
5	<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCOS, PARQUES DE DIVERSÕES, "TRENZINHOS", FEIRAS, EXPOSIÇÕES, QUERMESSES E SIMILARES:</b>	
	ATÉ 5 DIAS	60
	ACIMA DE 5 ATÉ 10 DIAS	80
	ACIMA DE 10 ATÉ 15 DIAS	100

**TABELA 03**

### TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	
6	<b>DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO</b>	30 UFIM POR LOTE ASCENDENTE E REMANESCENTE



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

7	REMEMBRAMENTO	30 UFIM POR LOTE A SER REMEMBRADO
14	<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:</b>  ATÉ 90 M <sup>2</sup>  ACIMA DE 90 M <sup>2</sup> ATÉ 120 M <sup>2</sup>  ACIMA DE 120 M <sup>2</sup> ATÉ 250 M <sup>2</sup>  ACIMA DE 250 M <sup>2</sup>	  0,13 UFIM/M <sup>2</sup>  0,25 UFIM/M <sup>2</sup>  0,34 UFIM/M <sup>2</sup>  0,40 UFIM/M <sup>2</sup>

## ANEXO III

### TAXA DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	
30	ROÇAGEM/LIMPEZA DE LOTES/ÁREAS	0,2 UFIM/M <sup>2</sup>
31	TAXA DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	20% SOBRE O VALOR TOTAL DO DÉBITO INCLUINDO JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA